



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1580

terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
DECISÃO ADMINISTRATIVA.....	2
REFERÊNCIA: Processo nº 138/2024 – Pregão Eletrônico nº 043/2024.....	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025.....	3
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025.....	4
JURÍDICO.....	5
PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.....	6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1580

terça-feira, 06 de janeiro de 2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Processo nº 138/2024 – Pregão Eletrônico nº 043/2024

INTERESSADO: L DE A B DANTAS

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: Elaboração de Parecer Técnico – Solicitação de Realinhamento de Preços.

Trata-se de pedido de realinhamento de preços realizado pela empresa L DE A B DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3.981 – bairro Industrial – Porto Velho/Ro, CEP 76.821-096, adjudicatária da ata de registro de preços nº 141/2024, onde, em síntese, solicita o reequilíbrio econômico-financeiro em relação aos itens 132 – “SSD 240GB” e 133 – “SSD 480 GB”, ambos da marca CEAMERE.”

O protocolo me foi remetido após a expedição de Parecer Técnico pela Comissão Especial Permanente de Execução Contratual do Município.

Pois bem. Considerando as argumentações tecidas no parecer retro, entendo que as notícias apresentadas pela requerente para embasar seu pedido informaram “supostos” aumentos de preço, diante “da crescente demanda por armazenamento para Ias”, não retratando, assim, algo concreto, que já tenha sido consumado.

Somado a isso, embora tenham sido apresentadas pela requerente Notas Fiscais emitidas em 16/09/2025 e 15/10/2025, que demonstram um aumento do produto entre setembro e outubro de 2025, não foi apresentada Nota Fiscal ou documento de comprovação da composição de custos da proposta apresentada à época da Licitação, justificando o preço final proposto na sessão do Pregão, e comparando-o com os custos mais atuais, descritos nas Notas Fiscais apresentadas.

A decisão administrativa que conceder o direito deve estar vinculada à prova material e inequívoca, caso contrário, torna-se impossível a concessão do pedido.

Sendo assim, diante do exposto, considerando o parecer técnico retro e as provas apresentadas, **INDEFIRO** o pedido apresentado pela interessada L DE A B DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3.981 – bairro Industrial – Porto Velho/Ro, CEP 76.821-096, adjudicatária da ata de registro de preços nº 141/2024.

Santana da Vargem/MG, 06 de janeiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1580

terça-feira, 06 de janeiro de 2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 19/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **MIRIAM SUZANA MORETTI**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **MIRIAM SUZANA MORETTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.127.054/0001-50, localizada na Rua Fausto Floriano De Toledo nº 1519, bairro Williams Iii, Garça / SP, CEP 17.402-320, neste ato representado por MIRIAM SUZANA MORETTI, portador do Documento de Identidade RG nº, inscrito no CPF sob o nº 170.652.558-32, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 19/2025, referente ao Pregão nº 34/2024, em decorrência do Processo nº 117/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 19/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **28/01/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
31	UN	HOLOFOTES LED 20W	CTB	10	18,00	180,00
32	UN	HOLOFOTES LED 30 W	CTB	10	18,90	189,00
33	UN	HOLOFOTES LED 50W	SUPERLED	80	19,78	1.582,40
34	UN	HOLOFOTES LED 300 WATS	MGC	40	57,90	2.316,00
35	UN	HOLOFOTES LED 500 W	SD LED	100	96,70	9.670,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1580 terça-feira, 06 de janeiro de 2026

38	UN	LUMINARIA PUBLICA ULTRA LED 150W	ATOP	20	87,40	1.748,0 0
----	----	-------------------------------------	------	----	-------	--------------

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 29/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 06 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

MIRIAM SUZANA MORETTI
CNPJ nº 45.127.054/0001-50

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 18/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **AGRO COMERCIAL GES LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **AGRO COMERCIAL GES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.011.004/0001-08, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 774, bairro Centro, Porto Xavier / RS, CEP 98.995-000, neste ato representado por GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, portador do Documento de Identidade RG nº, inscrito no CPF sob o nº 024.189.110-80, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 18/2025, referente ao Pregão nº 34/2024, em decorrência do Processo nº 117/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 18/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1580 terça-feira, 06 de janeiro de 2026

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **28/01/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
25	MT	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	CONNECT CABOS	800	2,47	1.976,00

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 29/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 06 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

AGRO COMERCIAL GES LTDA
CNPJ nº 22.011.004/0001-08

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1580

terça-feira, 06 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera servidor público municipal, por adesão ao Programa de Exoneração Voluntária – PEV, instituído pela Lei Municipal nº 1.910/2025.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.910/2025, que “*Institui o Programa de Exoneração Voluntária – PEV, no âmbito do Poder Executivo Municipal*”;

Considerando o pedido formal de adesão ao Programa de Exoneração Voluntária - PEV apresentado pelo (a) servidor (a) através protocolado sob nº 2025.01967.000000036 ;

Considerando o deferimento da solicitação pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme previsto no art. 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.910/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no âmbito do Programa de Exoneração Voluntária – PEV, a servidora **Sra. Helena Alves da Consolação Lopes**, matrícula nº 81, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 06 de janeiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1580

terça-feira, 06 de janeiro de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade